

PORTARIA N.º 288 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1801

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais do servidor **João Pedro Armondes Neto**, matrícula n.º 32, referente ao período aquisitivo 1º/2/2009 – 31/1/2010, de 15/10 a 13/11/2010, para 3/1 a 1º/2/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 30 dias do mês de setembro de 2010.

Donizeth A. Silva
Secretário-Geral